



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO
Barracões Distrito Industrial

Julho 2020

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção de Barracões no Distrito Industrial.

Área: A ser definida.

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na obra em questão. Trata-se da construção de Barracões em Área Industrial, com quantidades e dimensões a serem definidos ainda.

Os serviços deverão ser realizados de acordo com as necessidades do local, a fim de que o mesmo tenha condições satisfatórias de uso. A execução deve ser feita com a utilização de boas técnicas e com emprego materiais de primeira qualidade.

Os serviços de execução dos Barracões Industriais serão de responsabilidade das Empresas Contratadas vencedoras do certame.

O período de execução da obra será de 200 dias, a partir da assinatura da ordem de serviço, ou a ser definido pelo Município.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A construção deverá ser feita nos moldes do projeto básico em anexo. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser feita no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refaze-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, podendo comprometer a funcionalidade da edificação, serão demolidos e reconstruídos por conta, exclusivamente, da empresa que executou os mesmos.

As ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) referentes a todos os serviços técnicos, pré-moldados (fabricação, montagem e execução) e outros a serem executados, ficarão a cargo das Empresas Executoras vencedoras do certame.

Ficarão a cargo exclusivo das Empresas Executoras todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias necessárias para a execução da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para a execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, placa de obra, etc.

As Contratadas deverão providenciar a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o encaminhamento da obra, de modo a evitar transtornos ou riscos para os usuários do local.

LIMPEZA, PRREPARAÇÃO DO TERRENO E ESCAVAÇÕES

Será feita uma limpeza do terreno, conforme necessário, eliminando árvores, arbustos, tocos, raízes e outros materiais que possam prejudicar os trabalhos necessários para execução da obra ou a própria obra. **Assim como estes serviços, o nivelamento do terreno será executado pela Prefeitura.**

FUNDAÇÕES

Fica a cargo da empresa vencedora do item que contém este serviço a elaboração do projeto das fundações (cofres, cálices ou colarinho irão receber os pilares), ser aprovado pela Engenheira Fiscal, e entregue uma cópia para arquivo na Prefeitura Municipal antes de sua execução e da efetivação do pagamento da primeira parcela da obra. Tal projeto deverá conter as ART's de projeto e execução da fundação em questão.

Deverão ser feitas as escavações necessárias para execução da fundação, que serão do tipo sapatas isoladas, com cofre (cálice; colarinho) para receber os pilares pré-moldados e vigas baldrames, conforme o projeto executivo apresentado pela CONTRATADA.

Depois de abertas as valas, devidamente apiloadas, se fará um lastro de concreto magro, na espessura de 5,0 cm, sobre o qual se assentará a sapata, devidamente

armada, com concreto $F_{ck_{\min}} = 20$ MPa. A resistência do solo deverá ser de no mínimo 0,15 MPa.

ESTRUTURA (Pilares)

O projeto estrutural dos pilares (pré-moldados) deverá ser elaborado pela empresa vencedora deste item, ser aprovado pela Engenheira Fiscal, e entregue uma cópia para arquivo na Prefeitura Municipal antes de sua execução e da efetivação do pagamento da primeira parcela da obra. O projeto deverá contemplar as ART's de projeto, fabricação, montagem e execução da estrutura.

A estrutura da edificação em pilares pré-moldados seguirá, rigorosamente, o projeto estrutural fornecido pela CONTRATADA, não devendo ser feitas mudanças sem a consulta ao autor do projeto, com a devida aprovação da Engenheira Fiscal.

O concreto a ser empregado nas estruturas deverá ter resistência mínima $F_{ck} = 20$ Mpa. O perfeito prumo e nivelamento das estruturas deverão ser conferidos, a fim de não comprometer os espaços internos e evitar o desperdício com material em rebocos e regularizações. O cobrimento da armadura deverá obedecer ao projeto estrutura, o que garantirá a proteção da mesma.

Os pilares pré-moldados serão de, no mínimo, 18 x 22 cm (L x C), pé direito livre de 4,50 m, comprimento total mínimo de 5,5 m. Deverá ser observado o projeto estrutural apresentado pela empresa executora deste item em todos os seus detalhes, qualquer alteração deverá ser consultada a fiscalização.

COBERTURA

O projeto estrutural metálico deverá ser elaborado pela empresa vencedora deste item, ser aprovado pela Engenheira Fiscal, e entregue uma cópia para arquivo na Prefeitura Municipal antes da sua execução e da efetivação do pagamento da primeira parcela da obra. O projeto deverá contemplar as ART's de projeto, fabricação, montagem e execução da estrutura.

A estrutura do telhado será metálica, com tesouras, devidamente fixadas sobre os pilares, contraventadas, terciadas e atirantadas, de modo a atender a funcionalidade do local com segurança.

O projeto, a fabricação, a montagem e a execução deverão obedecer, rigorosamente, as Normas ABNT (8681 - Segurança nas Estruturas; 8800 - Projeto de Estruturas com Perfis Laminados e Soldados; 14762 - Projeto de Estruturas com Perfis Formados a Frio.).

Os perfis escolhidos para a cobertura devem garantir a estabilidade e a durabilidade do conjunto. Toda e qualquer ligação envolvida na estrutura metálica deve ser executada com parafusos de diâmetro mínimo de 10 mm.

A cobertura da área coberta será de telha trapezoidal aluzinco, 0,43 mm e deverá ter beirais de 0,50 m (mínimo). Deverão ser instaladas cumeeiras em aço zincado, de mesma espessura das telhas. O telhamento deverá ser executado buscando a obtenção da completa estanqueidade da edificação.

Deverá ser executado oitão metálico em ambas as extremidades da área coberta do mesmo material utilizado na cobertura, nos moldes do projeto arquitetônico básico em anexo.

PAREDES

Será executada alvenaria de vedação na edificação, conforme o projeto, com tijolos 6 furos, assentados em pé, com pé direito de 4,00 m. As primeiras quatro fiadas de tijolos de todas as paredes deverão ser assentadas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3 (cimento e areia grossa) e hidratada com solução impermeabilizante, na proporção indicada pelo fabricante. As demais fiadas deverão ser assentadas com argamassa convencional, traço 1:2:8 (cimento, cal, areia). Todas as juntas de assentamento deverão ter espessura máxima de 15 mm. O levantamento de todas as fiadas deverá ser nivelado e prumado. A cada 4 fiadas deverá acontecer fixação nos pilares através de “ferros cabelo”, executadas com barras de ferro de 6,3 mm, chumbadas nos pilares. Poderá ser utilizado na argamassa aditivo plastificante melhorador da trabalhabilidade (“alvenarite”), conforme modo de uso e proporção indicados pelo fabricante.

Serão executadas vergas e contra vergas em todos os vão de portas e janelas. Estas serão de concreto armado, com transpasse mínimo de 20 cm para cada lado do vão, executadas com duas barras de ferro de 6,3 mm, tendo largura igual a da parede executada e altura de 10,0 cm (pelo menos).

PISO

Será executado piso de concreto em toda área interna de todos os barracões.

Os materiais para a execução do piso serão fornecidos pelo Município.

Deverá ser feita a compactação do solo em camadas de 20,0 cm. Após, será colocado lastro de brita nº 1 com espessura de 5,0 cm. Este lastro deve ser molhado antes do lançamento do concreto.

Com o lastro de brita úmido, deverá ser instalada malha de aço 15 x 15 cm CA-60 4,2 mm (ou trama executada manualmente em CA-60 4,2 mm com 15 x 15 cm). Depois da malha, será lançada a camada de concreto, $F_{ck\text{mín}} = 15 \text{ Mpa}$, espessura mínima de 5,0 cm, devendo ser reguada em seguida. Para a impermeabilização, deverá ser adicionada ao concreto alguma solução impermeabilizante, na proporção indicada pelo fabricante. No piso, deve ser dado o devido caimento para escoamento de águas da lavagem do mesmo.

Deverá ser impedida a passagem sobre o piso de cimento acabado durante o mínimo de três dias, e sua cura deverá ser feita mantendo a superfície úmida durante sete dias.

ABERTURAS

Deverão ser executadas nos moldes do projeto básico e estar perfeitamente prumadas e niveladas.

Será instalado um portão de correr, de aço, chapa tipo painel lambril, com dimensões a serem definidas, completo, com fechaduras.

ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Fundações;
2. Estrutura (pilares);
3. Cobertura;
4. Paredes;
5. Piso;
6. Aberturas.

ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os serviços deverão estar concluídos. Todas as suas instalações deverão apresentar funcionamento perfeito.

Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto arquitetônico deverá ter prévia aprovação do projetista.

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança do local.

Galvão - SC, 16 de julho de 2020.

Raphaela Renata Palauro
Engenheira Civil – CREA/SC: 126597-4
Município de Galvão